



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB, nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00287**

**Assunto: Curso de Medidas Protetivas de Urgência: Elas Salvam Vidas.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00287**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 322/324) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 313/318), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso de Medidas Protetivas de Urgência: Elas Salvam Vidas**”, na modalidade de ensino presencial e a distância, para até 200 vagas na modalidade presencial, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 348/364), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, a docente Sra. **Alice Bianchini**, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, para ministrar o mencionado Curso no dia 14/08/2023, **com carga horária total de 01 hora/aula**, conforme Plano de Curso às fls. 05/06 e 11/12.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente